



Câmara Municipal de Porto Alegre

104
PROC. Nº 1616/07
PLL Nº 049/07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 239 /07 – CCJ

Institui, no Município de Porto Alegre, o Programa de Incentivo ao Tratamento e à Reciclagem de Óleos e Gorduras, estabelece suas diretrizes e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Adeli Sell.

O presente Projeto de Lei foi apregoadado pela Mesa em 25 de junho de 2007.

Na análise do Projeto, na fl. 09, a Procuradora-Geral desta Casa Legislativa manifestou-se pela não existência de óbice à tramitação da matéria.

É o relatório.

Diante do acima exposto, manifesto Parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 3 de setembro de 2007.

Aprovado pela Comissão em 11-9-07


Vereador Mario Fraga,
Relator.

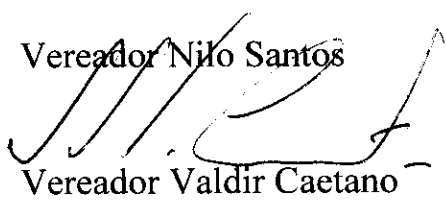

Vereador Nereu D'Avila – Presidente

Vereador Marcelo Danéris


Vereador Almerindo Filho – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos


Vereador Bernardino Vaneruscolo


Vereador Valdir Caetano

LS/LAB